



Número: **0012853-09.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSIMERE BATISTA DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) sharon Stéphanne Lins Barros (ADVOGADO(A))	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10183 4813	25/03/2022 08:42	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 23ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0012853-09.2020.8.17.2001
AUTOR: ROSIMERE BATISTA DA SILVA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 09/03/2022. Certifico ainda que há pendência de recolhimento de custas/taxa judiciária, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 25 de março de 2022.

EUDALIA MARIA ALVES FONSECA
Diretoria Cível do 1º Grau

